



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 28(vinte e oito) de maio do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro).-----

Às dez horas do dia 28(vinte e oito) de maio do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência em exercício do Vereador Douglas Serafim Felizardo e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pelo Vereador Leonardo Mendes de Abrantes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro.** Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia 21/05/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 21/05/2024; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO - OUTORGADO: SENHOR MARCELO CERQUEIRA DOS SANTOS; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR RODOLFO AGUIAR DE FARIA - OUTORGADO: SENHOR RODRIGO MASCARENHAS PEREIRA; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS - OUTORGADO: SENHOR FABIO MEDEIROS; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS - OUTORGADO: SENHOR NIKOLAS ALEXANDER FARIA VILLACORTA; EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO/GAPRE/CÂMARA Nº 160/2024, PRESENÇA DA SENHORA ADRIANA ALMEIDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ASSUNTO: DEMANDAS DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL; ART. 353, II, DO REGIMENTO INTERNO - LEITURA DO PARECER PRÉVIO DO TCE-RJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022-CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, OFÍCIO PRS/SSE/CGC 1168/2022-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCESSO TCE-RJ N. 216700-7/2011, ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA CONDIÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS, ENCAMINHA**

PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010; PROJETO DE LEI: 0089/2024 - MIGUEL ALENCAR, DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE ACESSOS A CARROS NA ORLA DA PRAIA DE TAMOIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS; **PROJETO DE LEI: 0090/2024 - ADEIR NOVAES,** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO TESTE DA BOCHECHINHA EM RECÉM - NASCIDOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0098/2024 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO,** RECONHECE A ATIVIDADE DE PESCA ARTESANAL COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0099/2024 - RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA,** DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA POR MEIO DA GUARDA MARÍTIMA E AMBIENTAL PARA FISCALIZAR E APLICAR A MULTA PREVISTA NA LEI Nº 3.422 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021; **PROJETO DE LEI: 0100/2024 - MIGUEL ALENCAR,** PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA EVALDO GIACOMOLLI, A PRAÇA SITUADA NO ENTRONCAMENTO ENTRE A AVENIDA AMÉRICA CENTRAL E A RUA MARQUÊS DE OLINDA, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0022/2024 - ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA,** ALTERA O ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 1.644/2023 QUE INSTITUI O "MULHER NO PARLAMENTO" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente disse que houvera uma Audiência Pública na semana anterior onde a Secretária de Educação Adriana Almeida não comparecera, com isso a mesma fora convocada a comparecer a presente Sessão onde faria uso da palavra para responder a arguições dos vereadores. Em seguida foram feitas perguntas pela presidente do SEPE, Denise Alvarenga relacionadas a posse dos aprovados no concurso de 2020, que observou que não houvera nem mesmo trinta por cento de convocação. Respondendo a Secretária de Educação Adriana Almeida disse que assumira aquela secretaria havia menos de dois meses e meio e que o citado concurso fora homologado no ano de 2022. Disse ainda, que no dia 6 de março, já houvera convocação e que os trâmites necessários estavam sendo realizados, com isso até o mês de agosto todos seriam devidamente empossados obedecendo todas as fases do processo de admissão. Em seguida, o senhor presidente afirmou que caso tivesse ficado alguma dúvida seria marcada nova reunião na sala da presidência com a participação dos representantes do SEPE. Após dando continuidade ao rito regimental, o senhor presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Átila Motta**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida parabenizou a Secretária de Educação, Adriana Almeida, por seus esclarecimentos concernentes as ações da Secretaria de Educação de Cabo Frio. Em aparte o Vereador Thiago Vasconcelos disse que fora brilhante a apresentação da Secretária de Educação e que se houvera um grande feito da prefeita Magdala Furtado fora a aquisição daquela senhora. Em aparte, o Vereador Leonardo Mendes parabenizou à secretária de Educação por sua fala na Casa e observou que a mesma somente estava havia três meses à frente da Secretaria de Educação. Retomando ao seu discurso, o Vereador Átila Motta disse que a secretária realizava um grande trabalho em das pastas mais importantes da prefeitura. Em aparte, o Vereador Ruy França parabenizou a Secretária de

Educação e também a sua equipe de trabalho. Também em aparte, o Vereador João Roberto de Jesus parabenizou a Secretária pelo grande trabalho e sua capacidade técnica. Retomando ao seu discurso, o Vereador Átila Mota disse que a equipe da Secretaria poderia contar sempre com a Casa Legislativa. Em seguida comentou sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a instituição de um ponto de coleta seletiva em Tamoios, enfatizando que havia uma igual no Bairro da Passagem e que aquele projeto era de extrema relevância para Cabo Frio. Disse ainda que haveria a instituição da “recicleta”, uma bicicleta que a partir do dia dez de junho do ano em curso estaria rodando em Cabo Frio. Convidou a todos para seguirem sua rede social e agradecendo a atenção de todos encerrou sua fala. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador Ruy França**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, falou sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a fiscalização e aplicação de multa através da guarda ambiental, caso a lei nº 3422/23 de autoria da Vereadora Caroline Midore não fosse acatada. Enfatizou, que a citada lei não mencionava qual secretaria aplicaria a lei, assim considerara importante entrar com aquela Indicação. Teceu comentários também sobre a praça Airton Sena, no parque central, sublinhando que a mesma se encontrava em estado muito precário, com isso solicitava ao Poder Executivo a manutenção ou a reforma urgente daquele espaço. Observou, que o lugar merecia um olhar especial por parte do Poder Público. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente Miguel Fornaciari Alencar solicitou a Senhora Primeira Secretária Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, que de acordo com o Regimento Interno desta Casa, Artigo 353 inciso 2 procedesse a leitura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO; OFÍCIO PRS/SSE/CGC 1168/2022 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCESSO TCE - RJ N. 216700-7/2011, ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA CONDIÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS, ENCAMINHA PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010. Após a leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO O PARECER PRÉVIO DO TCE – RJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO; OFÍCIO PRS/SSE/CGC 1168/2022 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCESSO TCE - RJ N. 216700-7/2011, ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA CONDIÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS, ENCAMINHA PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0089, 0090, 0098, 0099 E 0100/2024 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0022/2024. FOI APROVADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0003/2024. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0067/2024. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0235, 0250, 0251, 0263, 0384, 0386, 0419, 0423, 0424, 0425, 0426, 0427, 0430 E

0431/2024. FORAM APROVADAS AS SEGUINTE MOÇÕES: MOÇÃO: 0080, 0081, 0082, 0083 E 0084/2024. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE VETOS: VETO: 0056, 0058, 0060, 0062, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0076, 0077, 0078, 0079, 0081, 0083 E 0084/2024. ESTANDO, PORTANTO MATIDOS OS VETOS. FOI REJEITADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE VETOS: VETO: 0053, 0054, 0055, 0057, 0059, 0061, 0063, 0064, 0072, 0075 E 0080/2024. ESTANDO, PORTANTO REJEITADOS OS VETOS. A seguir o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Josias Rocha Medeiros**, que disse que a prefeita não colocara o nome do posto de tamoios de Dr. Eduardo como ele havia requisitado, assim, pedia que a chefe do Executivo Municipal cumprisse a lei que era de sua autoria. Disse que destinara sua Emenda Impositiva para aquela instituição e que jamais afirmara que fora ele o responsável pela construção daquela unidade de saúde, como fora alardeado por alguns. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.